



## ATA DE ELEIÇÃO INTERNA PARA CONSELHEIRO TESOUREIRO - MANDATO TRIÊNIO 2021/2023

**01/03/2021** – Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte um, na Sede do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, endereço subscrito, na sala nº. 1.009, às 14:20h horas, por determinação do Cofen, em sua Decisão nº. 010/2021, procedeu a eleição interna para Conselheiro Tesoureiro do Coren-ES para cumprir o mandato após a publicação da Decisão do Coren-ES até 31/12/2023. Estavam presentes todos os Conselheiros efetivos, Andressa Barcellos de Oliveira, Coren-ES nº. 105712-ENF; Leonardo Campagnani da Silva Ferreira, Coren-ES nº. 297852-ENF; Paula de Souza Silva Freitas, Coren-ES nº. 149361-ENF; Sandra Cavati Ribeiro Santos, Coren-ES nº. 41445-ENF; Valeria Da Silva Schimidt Do Amaral Reis, Coren-ES nº. 56165-ENF; Douglas Lirio Rodrigues, Coren-ES nº. 900893-TE; Priscila Novaes de Figueiredo, Coren-ES nº. 1285853-TE; Thais Pereira, Coren-ES nº. 536237-TE; Rogerio Gama Matos, Coren-ES nº. 168514-TE. Presente, ainda, a Conselheira Federal, Dra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos, Coren-TO nº. 37721. Ausência justificada por e-mail: Eduardo Batista Poltronieri, Keila Cristina Mascarello, Márcia Valéria de Souza Almeida, Silvio Friás Caraciolo. A Procuradora do Coren-ES, Dra. Levina Maria Barros Libolio. A Conselheira Federal, Dra. Márcia, se apresenta e informa que é a responsável dos Conselhos dos Estados do Espírito Santo e de Minas Gerais e que foi designada para assistir presencialmente à eleição, e que conforme a legislação, quem quiser fazer uso da palavra que pleiteie a sua vaga. A Conselheira Presidente conduziu os trabalhos da eleição interna para Conselheiro Tesoureiro, que abriu os trabalhos procedendo as explicações necessárias para proceder o ato de eleição em cumprimento aos artigos 12, 43 a 49 do Código Eleitoral, aprovado pela Resolução Cofen nº. 612/2019. Foi designada a Srt<sup>a</sup>. Nayara Miranda Alves Vieira, secretária “*ad hoc*” para digitar a ata de eleição. Perguntado ao Plenário, o Conselheiro Douglas manifestou interesse em se candidatar à vaga. Os conselheiros Priscila, Thais, Rogério informaram que não possuem interesse em se candidatar à vaga. A Presidente faz a leitura do artigo 22 do Regimento Interno, que dispõe sobre a competência do Conselheiro Tesoureiro, e explica que há também atribuições que surgem no dia a dia, informando que é um cargo importante e de muita



**ATA DE ELEIÇÃO INTERNA PARA CONSELHEIRO TESOUREIRO -  
MANDATO TRIÊNIO 2021/2023**

responsabilidade, pois envolve a questão financeira e que os ordenadores de despesas respondem como pessoa física por toda a gestão do Conselho Regional. Foram apresentadas as cédulas de votação que foi rubricada pela Presidente. A seguir foram chamados os conselheiros efetivos por ordem alfabética que depositaram o voto em URNA devidamente protegida em cabine indevassável. Todos os nove Conselheiros empossados votaram. Dentre os presentes, por consenso, foram convocados os Conselheiros Ana Paula Croce, para secretariar, e Felipe Bahiense, para ser o escrutinador. Após o ato, aberta a urna que continha 09 votos, mesmo número dos votantes. Foi apregoado e proclamado o resultado. Para Tesoureiro recebeu 01 voto o Técnico de Enfermagem Douglas Lirio Rodrigues. Foram nulos 08 votos. Os trabalhos retornaram à Conselheira que presidiu os trabalhos e deu por encerrada a eleição interna. Foi franqueada a palavra ao novo Tesoureiro cujo mandato se inicia após a publicação da Decisão do Coren-ES e se encerra em 31 de dezembro de 2023. Douglas informa que a Procuradora não tem voz e a Dra. Levina informa que poderia estar presente na Reunião, vez que é sua atribuição enquanto Procuradora. A Conselheira Federal Márcia informa que pode constar na ata que os votos foram assinalados de uma maneira equivocada. Levina pede para constar que Douglas está desrespeitando a ela e aos presentes na Reunião. Eu, Nayara, Assessora de Secretaria, consto em ata que o Conselheiro Douglas, sem motivo algum, usou de tom de voz inadequado, me desrespeitando. Andressa comunica que Douglas a desrespeitou como Presidente do Coren-ES e da presente reunião. Sandra informa que quando a Plenária está encerrada, não é mais possível constar nada na ata. Douglas pede para que conste na ata que os Conselheiros do Quadro II e III alegaram que tiveram dificuldade na interpretação da forma de votar, apesar de ser o mesmo processo eleitoral referente à primeira eleição desse ano. A Conselheira Federal informa que os Conselheiros devem preservar um respeito para que tudo funcione da melhor forma, pois precisam colocar em primeiro lugar a enfermagem do Estado do Espírito Santo e, após, os interesses pessoais. Explica que às vezes é preciso ceder para após avançar, que pede que os Conselheiros trabalhem em equipe e que tenham respeito mútuo. Informa que os embates têm que ser



7                   **ATA DE ELEIÇÃO INTERNA PARA CONSELHEIRO TESOUREIRO -**  
8                   **MANDATO TRIÊNIO 2021/2023**

9  
57 de ideias e que espera que o Coren-ES consiga trabalhar em suas propostas. Douglas  
58 comunica que os técnicos de enfermagem agora conseguiram, após vitória em sede  
59 judicial, e que estão representando não somente mais de 5 mil votos, mas que estão  
60 representando todos os técnicos de enfermagem. Informa que o trabalho de Tesoureiro  
61 será encarado como mais um desafio e que ele junto com os parceiros do Quadro II e III  
62 irão tentar aproximar os profissionais da enfermagem. Douglas informa que uma técnica a  
63 procurou precisando de ajuda para fazer um tratamento e que por ela e por outros  
64 profissionais da enfermagem que aceitaram esses desafios. Douglas frisa que não precisa  
65 do cargo de Tesoureiro, mas que está aqui porque quer e para ajudar os profissionais da  
66 enfermagem, que trabalham muito e que também morreram e prol da sociedade. Douglas  
67 diz que hoje é uma vitória, que isso é uma democracia, que mesmo a Diretoria atual  
68 querendo derrubar a decisão da justiça, a partir de hoje o Coren-ES está sendo  
69 representado pelos técnicos de enfermagem. A Presidente pede para que conste na ata  
70 que é a segunda vez que o Conselheiro Douglas pede intervenção Federal. Encerrados os  
71 pronunciamentos, foram concluídos os trabalhos da eleição interna para Conselheiro  
72 Tesoureiro do Coren-ES, cujo ato Decisório deverá ser publicado na imprensa oficial o  
73 mais breve possível, para que tenha os efeitos legais. Assinam a ATA os conselheiros  
74 efetivos. E para constar, eu Nayara Miranda Alves Vieira, Secretária “ad hoc” designada  
75 para o presente ato, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos  
76 conselheiros participantes.

77  
78 **DIRETORIA:**

79  
80 Presidente – Andressa Barcellos de Oliveira, Coren-ES nº. 105712- ENF;

81  
82  
83 Secretário – Sandra Cavati Ribeiro Santos, Coren-ES nº. 41445-ENF  
84  
85



**ATA DE ELEIÇÃO INTERNA PARA CONSELHEIRO TESOUREIRO -  
MANDATO TRIÊNIO 2021/2023**

Tesoureiro – Douglas Lirio Rodrigues, Coren-ES nº. 900893-TE;

**Conselheiro Efetivos sem cargo na Diretoria:**

Leonardo Campagnani da Silva Ferreira, Coren-ES nº. 297852- ENF;

Paula de Souza Silva Freitas, Coren-ES nº. 149361- ENF;

Valeria Da Silva Schimidt Do Amaral Reis, Coren-ES nº. 56165-ENF;

Priscila Novaes de Figuêredo, Coren-ES nº. 1285853-TE;

Thais Pereira, Coren-ES nº. 536237-TE;

Rogério Gama Matos, Coren-ES nº. 168514-TE.

**Conselheiro Suplentes sem cargo na Diretoria:**

Ana Paula Croce, Coren-ES nº. 1060986-TE;

Felipe Guilherme Bahiense Gomes, Coren-ES nº. 513805-TE;

Irineu Lauvers, Coren-ES nº. 513809-TE.

**Conselheira Federal:**

Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos, Coren-TO nº. 37721.



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

13 **ATA DE ELEIÇÃO INTERNA PARA CONSELHEIRO TESOUREIRO -**  
14 **MANDATO TRIÊNIO 2021/2023**

15  
115

116

117 **Procuradora do Coren-ES:**

118

119 Levina Maria Barros Libolio.

---

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) - E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) - CNPJ 08.332.733/0001-35